



CISREC

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 25 de junho de 2025.

Ao Setor de Compras

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível **Contratação do palestrante Lucca Viery para a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, na Arena da Educação**, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação do palestrante Lucca Viery para a IV FGS DO CISREC na Arena da Educação	Serviço	01

1	Justificativa	<p>A contratação do palestrante Lucca Viery tem como objetivo enriquecer a proposta formativa da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, por meio de uma palestra inspiradora e dinâmica voltada à liderança jovem, propósito, inovação e protagonismo na gestão pública. Utilizando a metodologia própria “Descubra Sua Mágica”, fundamentada nos pilares Conhecimento, Emoção, Propósito e Atitude, Lucca Viery oferece uma abordagem diferenciada que conecta teoria e prática com alto impacto emocional e reflexivo.</p> <p>Com ampla atuação em eventos educacionais, empresariais e institucionais em todo o país, Lucca combina técnicas de Programação Neurolinguística (PNL), neurociência, teatro e mágica para criar uma experiência envolvente, acessível e memorável. Seu estilo comunicativo, cativante e repleto de humor torna sua palestra especialmente atrativa para públicos diversos, ampliando o alcance da mensagem institucional do CISREC.</p> <p>Reconhecido nacionalmente, Lucca Viery já impactou milhares de pessoas em diferentes estados brasileiros e foi premiado em iniciativas como o Prêmio Qualidade Brasil com a melhor palestra motivacional.</p> <p>O conteúdo será alinhado previamente com a organização do evento, respeitando a identidade institucional do CISREC, os objetivos da feira e as especificidades dos municípios consorciados. A atuação do palestrante será registrada na programação oficial e devidamente divulgada entre os participantes e parceiros.</p> <p>Sua participação reforça o compromisso do CISREC com a promoção de uma gestão pública inovadora,</p>
---	---------------	---



CISREC

		emocionalmente inteligente e orientada por valores humanos , tornando sua palestra uma contribuição estratégica para o desenvolvimento de lideranças públicas mais engajadas, alinhadas a práticas de gestão orientadas por propósito, efetividade e compromisso institucional.
2	Forma de execução, prazo e local	O serviço será executado no dia 14 de Agosto de 2025, durante a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, de forma única, com a apresentação do referido palestrante em sua palestra.
3	Gestor e Fiscal	GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos Gerente de Contratos – CISREC contratos@cisrec.mg.gov.br FISCAL DO CONTRATO: Max Vinicius Reis Pereira Secretário Executivo – CISREC secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br
4	Qualificação Técnica	Não se aplica. Em resumo, a contratação de Lucca Viery na IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC é uma decisão estratégica, alinhada com as necessidades e objetivos do evento. Esta ação não só garantirá o sucesso do evento, mas também contribuirá significativamente para a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais da área, reforçando o compromisso da organização com a excelência e a inovação na gestão pública.
6	Obrigações da contratada	Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento os produtos; A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante e/ou para terceiros, devendo prestar os serviços deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente. Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários ou quaisquer outros custos e encargos decorrente, ou que venham a ser devidos em razão da avença. Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7	Obrigações do contratante	Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações: Prestar à Contratada todos os



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

		<p>esclarecimentos necessários para a execução do serviço; Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato; Fiscalizar a execução deste contrato; Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato; Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis; Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO; Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; e Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.</p>
8	Condições e Forma de pagamento	Pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço, em parcela única.
9	Prazo de vigência do contrato	O prazo de vigência do contrato será restrito ao período de realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, compreendido entre 13 e 14 de agosto de 2025.
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.
11	Outros:	

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica - CISREC